

CNM: 158667.2.0022933-65



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

22.933

FICHA

1

RUBRICA

DATA:-22/08/2008.

IMÓVEL: Parte do Lote nº 06, da Quadra nº 29, situado no quadro urbano desta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **600,10m²** (seiscentos metros quadrados e dez décimos quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Voluntários da Pátria, com as seguintes confrontações: Norte: Confrontando com os Lotes nº04 e nº05, com distância de 35,30m e Azimute de 85°36'00". Leste: Confrontando com a Rua Voluntários da Pátria, com distância de 17,00m e Azimute de 175°36'00". Sul: Confrontando com o Lote nº06-A, com distância de 35,30m e Azimute de 265°36'00". Oeste: Confrontando com o Lote nº06-A, com distância de 17,00m e Azimute de 355°36'00". As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por TS - Topografia Sudoeste e assinados pelo Responsável Técnico Dirceu Ceni, CREA PR nº 5.643/D. Foi apresentada ART nº 3053959205 do CREA/PR. O presente desmembramento foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho conforme Decreto nº254/2008 de 21.08.2008.- Adquirida em maior área de Itamar dos Santos e sua mulher Regina Basseio dos Santos conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nº R.1-782, na matrícula nº 782, do Livro nº 2 deste Cartório, em data de 18.05.1976, de cuja matrícula foi destacada a presente área. Proprietário:- **VALDIR LUIZ ZANQUETA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI RG nº 1.262.318 PR, inscrito no CPF sob nº 039.764.679-87, residente e domiciliado, nesta cidade e comarca de Chopinzinho.- Dou fé. Chopinzinho, 22/08/2008.- Lori Luiz Verdi, Escrevente.-

DATA:- 27/02/2025.-

Av.1-22.933-Prot.110.030:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada para ficar constando o **falecimento** da Sra. **NILZA MARIA ZANQUETA**, esposa do Sr. **VALDIR LUIZ ZANQUETA**, em data de 03.07.2018, conforme consta da Certidão de Óbito nº.4.331, fls.066, do Livro nº.C-14, datada de 05.07.2018, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFR12.Y5b7v.MOz6k-88L4Z.1530q
Cota:- 315,02 VRC = R\$ 87,26.

DATA:- 27/02/2025.-

Av.2-22.933-Prot.110.030:- Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, e conforme Certidão de Óbito nº.4.331, fls.066, do Livro nº.C-1, datada de 05.07.2018, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, para ficar constando que em virtude do falecimento da Sra. **NILZA MARIA ZANQUETA**, em data de 03.07.2018, o Estado Civil do Sr. **VALDIR LUIZ ZANQUETA**, passou a ser **VIÚVO**.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFR12.Y5e7v.MOz6k-t894Z.1530q
Cota: 315,02 VRC = R\$ 87,26.-

DATA:- 27/02/2025.-

R.3-22.933-Prot.110.030:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens com Adjudicação, do Espólio de **NILZA MARIA ZANQUETA**, lavrada às fls.127 à 130, do Livro nº.489, em data de 25.09.2019, pelo 2º Tabelionato de Notas da cidade de Pato Branco-PR, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls.149 à 150, do Livro nº.519, em data de 26.12.2024, pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade de Pato Branco-PR, e em face do Óbito de **Nilza Maria Zanqueta**, averbado conforme Av.1-22.933, nesta matrícula e respectiva dissolução do casamento, a **MEACÃO** que corresponde à **fração ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, objeto do patrimônio matrimonial, avaliado em R\$ 87.053,23 (oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos), fica atribuído ao **VIÚVO MEEIRO: VALDIR LUIZ ZANQUETA**, brasileiro, viúvo, que declarou não

MATRÍCULA Nº 22.933

CNM: 158667.2.0022933-65



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

conviver em união estável, chapeador, portador da CI RG nº.1.262.318 PR, inscrito no CPF sob nº.039.764.679-87, residente e domiciliado à Rua Voluntários da Pátria, nº.4.211, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, e o percentual de 50% para a partilha sucessória da de cujus aos herdeiros.- ITCMD recolhido conforme Declaração nº.201900045467-4, datada de 18.09.2019, da Receita Estadual, sendo excluída a tributação sobre a meação.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000005070688-3, em data de 19.09.2019, no valor de R\$ 603,50.- Compareceu na Escritura como Advogado Assistente o Dr. Wagner Reichert, inscrito na OAB/PR sob nº.48.167.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.- Selo de Fiscalização: SFR12.Y5v7v.MOz6k-38W4Z.1530q
Cota: 4.311,99 VRC = R\$ 1.194,42.-

DATA:- 27/02/2025.-

R.4-22.933-Prot.110.030:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens com Adjudicação, do Espólio de **NILZA MARIA ZANQUETA**, lavrada às fls.127 à 130, do Livro nº.489, em data de 25.09.2019, pelo 2º Tabelionato de Notas da cidade de Pato Branco-PR, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada às fls.149 à 150, do Livro nº.519, em data de 26.12.2024, pelo 1º Tabelionato de Notas da cidade de Pato Branco-PR, foi inventariada sua área do imóvel objeto desta matrícula, com 300,05 m2, sem benfeitorias, a qual foi avaliada em R\$ 87.053,23 (oitenta e sete mil e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), tendo sido atribuída integralmente aos herdeiros e ora adquirentes, em partes iguais, ficando em condomínio.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitadas em datas de 19.09.2019, 24.09.2019 e 18.10.2019, no valor total de R\$ 5.343,75, conforme Declaração nº.201900045467-4, datada de 18.09.2019, da Receita Estadual.- Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.116.0187.1.- Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº.0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000005070688-3, em data de 19.09.2019, no valor de R\$ 603,50 (incluído neste valor os demais bens objeto do inventário).- Nomeada como inventariante do Espólio a herdeira Katiana Zanqueta Goldoni, nos termos do Artigo 617 do Código de Processo Civil.- Compareceu na Escritura como Advogado Assistente o Dr. Wagner Reichert, inscrito na OAB/PR sob nº.48.167.- Certidões de Indisponibilidade de Bens, com Resultados **NEGATIVOS**, datadas de 27.02.2025.- Emitida a DOI.- Adquirentes:- **ANDRESSA ZANQUETA**, auxiliar de escritório, portadora da CI RG nº.8.068.859-8 PR, inscrita no CPF sob nº.049.774.359-07, casada com ALEXANDRE DE RAMOS, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 21.09.2017, professor, portador da CI RG nº.5.980.309-3 PR, inscrito no CPF sob nº.038.543.639-40, ambos, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, nº.4.250, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, **PETERSON LUIZ ZANQUETA**, comerciante, portador da CI RG nº.5.780.110-7 PR, inscrito no CPF sob nº.828.740.009-06, casado com ANA PAULA BONISSONI ZANQUETA, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 11.10.2003, do lar, portadora da CI RG nº.8.111.516-8 PR, inscrita no CPF sob nº.039.977.599-44, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Olívio Rafaeli, nº.3.847, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, e **KATIANA ZANQUETA GOLDONI**, do lar, portadora da CI RG nº.6.500.959-5 PR, inscrita no CPF sob nº.007.017.689-24, casada com DAISON HELIMAR GOLDONI, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 06.04.2002, bancário, portador da CI RG nº.7.293.202-1 PR, inscrito no CPF sob nº.027.643.319-08, ambos, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itacolomi, nº.720, Ap. 502, Centro, na cidade de Pato Branco-PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.- Selo de Fiscalização: SFR12.Y5W7v.MOz6k-48f4Z.1530q
Cota:- 4.311,99 VRC = R\$ 1.194,42.-

DATA:- 27/02/2025.-

Av.5-22.933-Prot.110.031:- Procede-se a esta averbação para ficar constando a **Alteração**

CNM: 158667.2.0022933-65



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO

FICHA

2

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 22.933

de casados para **DIVORCIADOS**, conforme mandado da M.M Juíza de Direito Dra. Vivian Hey Wescher da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, decretado por Sentença em 05.07.2021, transitado em julgado em 07.07.2021, extraído dos Autos nº.0001056-08.2021.8.16.0068, de Divórcio Consensual, conforme consta em Averbação na Certidão de Casamento nº.1.328, fls.128, do Livro B-Auxiliar nº.04, do C.R.C. desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, em data de 19.07.2021.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5D7v.MOz6k-a8v4Z.1530q
Cota: 315,02 VRC = R\$ 87,26.-

DATA:- 27/02/2025.-

Av.6-22.933-Prot.110.031:- Procede-se a esta averbação para ficar constando a **Alteração do nome da divorcianda**, a qual após o divórcio voltou a usar o nome de solteira, qual seja, **ANA PAULA BONISSONI**, conforme mandado da M.M Juíza de Direito Dra. Vivian Hey Wescher da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, decretado por Sentença em 05.07.2021, transitado em julgado em 07.07.2021, extraído dos Autos nº.0001056-08.2021.8.16.0068, de Divórcio Consensual, conforme consta em Averbação na Certidão de Casamento nº.1.328, fls.128, do Livro B-Auxiliar nº.04, do C.R.C. desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, em data de 19.07.2021.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFRI1.QET97.Mhz64-n9NaJ.1530q
Cota: 60,00 VRC = R\$ 16,62.-

DATA:- 27/02/2025.-

Av.7-22.933-Prot.110.031:- Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para ficar constando o **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, de **PETERSON LUIZ ZANQUETA e ANA PAULA BONISSONI**, de conformidade com mandado da M.M Juíza de Direito Dra. Vivian Hey Wescher da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, decretado por Sentença em 05.07.2021, transitado em julgado em 07.07.2021, extraído dos Autos nº.0001056-08.2021.8.16.0068, de Divórcio Consensual, conforme consta em Averbação na Certidão de Casamento nº.1.328, fls.128, do Livro B-Auxiliar nº.04, do C.R.C. desta cidade e Comarca de Chopinzinho-PR, em data de 19.07.2021, continuando o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer integralmente ao Divorciando, pois o mesmo foi recebido a título de herança.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFRI2.Y547v.MOz6k-V8O4Z.1530q
Cota: 630,00 VRC = R\$ 174,51.-

DATA:- 27/02/2025.-

R.8-22.933-Prot.110.032:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável do Espólio de **Valdir Luiz Zanqueta**, lavrada às fls.174 à 176 do livro nº.504, em data de 19.07.2024, pelo 1º Ofício de Notas da cidade de Pato Branco-PR, foi inventariada sua a área do imóvel objeto desta matrícula, com **300,05 m2**, sem benfeitorias, a qual foi avaliada em R\$ 115.610,96 (cento e quinze mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos), tendo sido atribuída integralmente aos herdeiros e ora adquirentes, em partes iguais, ficando em condomínio.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitadas em datas de 09.07.2024 e 19.07.2024, no valor total de R\$ 6.901,47, conforme Declaração nº.202400023672-0, datada de 03.07.2024, da Receita Estadual.- Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Chopinzinho sob nº.001.001.116.0187.1.- Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº.0001611-12.2023.2.00.0000 CNJ.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº.14000000010593534-0, em data de 04.07.2024, no valor de R\$ 345,07 (incluído neste valor os demais bens objeto do inventário).- Nomeada como inventariante do Espólio a herdeira Katiana Zanqueta Goldoni, nos termos do Artigo 617 do Código de Processo Civil.- Compareceu na Escritura como Advogado Assistente o Dr. Wagner Reichert, inscrito na OAB/PR sob nº.48.167.- Certidões de Indisponibilidade de

CNM: 158667.2.0022933-65



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Bens, com Resultados NEGATIVOS, datadas de 27.02.2025.- Emitida a DOI.-
Adquirentes:- **ANDRESSA ZANQUETA**, casada com ALEXANDRE DE RAMOS,
PETERSON LUIZ ZANQUETA, divorciado, que declarou não conviver em união estável, e
KATIANA ZANQUETA GOLDONI, casada com DAISON HELIMAR GOLDONI, todos já
qualificados.- Dou fé.- Chopinzinho, 28/02/2025.- Samuel Vargas Colla, Escrevente.-
Selo de Fiscalização: SFR12.Y5v7v.MOz6k-j8A4Z.1530q
Cota:- 4.311,99 VRC = R\$ 1.194,42.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.rnigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil têm o logotipo

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS32 6LBEB 3SFSB P62WR

